

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/154863 de 11/04/2017.

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 20/03/2017, por necessidade de serviço a servidora ANA LUCIA DE SOUSA Agente Administrativo, matrícula nº 57230510/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), para a Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 20/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de abril de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 172303

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 230/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **ROZENEIDES FERREIRA FARIAS**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57190709-3, lotado na Gerência da Saúde do Trabalhador 60 (Sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.05.2017 a 30.06.2017, referente ao triênio de 04.01.2014 a 03.01.2017. A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172412

PORTARIA Nº 236/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **MARILZA TRINDADE SOUZA**, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 5175020-1, lotado na Assessoria de Controle Interno, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, referente ao triênio de 26.04.2014 a 25.04.2017. A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172413

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 237/GAP/GP/FSCM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4674-Pa.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO**, Id. Funcional nº 54186995-3, Servidora Estatutária Estável Concursada, Médica, lotada

na Gerência da Tocoginecologia, no período de 18.04.2017 a 14.10.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172425

PORTARIA Nº 235/GAP/GP/FSCM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10559-Pa..

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **LUCIANE MARIA LISBOA ABRAÃO**, Id. Funcional nº 5906621-3, Servidor Temporário, Médico, lotada no Alcon/Alojamento Conjunto, no período de 07.04.2017 a 03.10.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172419

PORTARIA Nº 233/GAP/GP/FSCM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864-Pa.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **FABIOLA BOTELHO BATALHA**, Id. Funcional nº 57193566-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, lotada no PPP/RN/Neonatologia, no período de 20.04.2017 a 16.10.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172415

CONTRATO

CONTRATO: 100/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de material para realização de biópsia, com fornecimento de 02 (duas) unidades do instrumento automático para biópsia em comodato.

Valor: R\$ 64.650,00

Data de Assinatura: 24/04/2017

Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 074/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030; Contratado: **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Endereço: Av. Augusto Severo, 156, Lj A/B, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-040

Telefone: 215581960

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 172393

APOSTILAMENTO

Apostilamento

Número: 1

Data de Assinatura: 26/04/2017

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recursos **0149006652, 0149006653, 0149006654 e 0349006654**, consoante

permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 109/2017/FSCMP

Contratado: **CREMER S.A.**

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172456

Apostilamento

Número: 1

Data de Assinatura: 27/04/2017

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recursos **0149006652, 0149006653, 0149006654 e 0261**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 108/2017/FSCMP

Contratado: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172462

Apostilamento

Número: 1

Data de Assinatura: 27/04/2017

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recursos **0149006652, 0149006653 e 0149006654**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 088/2017/FSCMP

Contratado: **DROGAFONTE LTDA.**

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172457

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 228/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a) **RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 57234003-1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Equipamento, 08 (oito) dias no período de **08.04.2017 a 15.04.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560155.2017.3.00018.176.0005276-31.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

PORTARIA Nº 229/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a) **JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 5897318-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 08 (oito) dias no período de **08.04.2017 a 15.04.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560155.2017.3.00018.176.0005276-31.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172226

PORTARIA 231/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

Conforme Requerimento de 25.04.2017.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **CELSON PUGET BOTELHO JUNIOR**, Id. Funcional 54181585-3, Administrador, lotado no Patrimônio, 10 (dez) dias no período de 18.04.2017 a 27.04.2017, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2017.1.01451.186.0687235-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de Abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 172428